



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlong@ig.com.br

PORTARIA Nº 108/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis e bens Móveis a fim de determinar o valor de mercado referencial para fins de desapropriação:

- I. Márcio José Gomes Mól
- II. Antônio José Coelho Costa
- III. Mariá Bárbara Dantas.

Art. 2º - A Comissão se reunirá sob a Presidência do servidor Márcio José Gomes Mól e emitirá laudos e termos de avaliação que se fizerem necessários sem qualquer tipo de remuneração direta ou indireta pelos serviços.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 12 de Maio de 2017.

ELÍSIO PEREIRA BARRETO
Prefeito Municipal